PROCESSO LICITATÓRIO N° 132/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025.
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D´OESTE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

SUSPENSÃO LICITAÇÃO

Considerando a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 237/2024 pela Coordenação-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil (RFB), que esclarece a tributação incidente sobre a contratação de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a prestação de serviços de borracharia, e estabelece que tais atividades — como troca de pneus, desmontagem e conserto de pneus furados — se enquadram na categoria de **"**manutenção ou reparo de veículos automotores", nos termos do art. 18-B da Lei Complementar nº 123/2006;

Considerando, ainda, que a referida Solução de Consulta determina que a contratação de MEIs para esses serviços implica obrigação de recolhimento de contribuição previdenciária e de cumprimento das obrigações acessórias relativas à contratação de contribuinte individual, conforme entendimento da Receita Federal do Brasil;

Diante da necessidade de avaliar os impactos jurídicos, fiscais e administrativos decorrentes dessa orientação sobre o objeto e as condições do presente certame, especialmente quanto à regularidade da participação de MEIs e à adequação das exigências editalícias às novas diretrizes tributárias;

Assim , diante das informações acima como medida **CAUTELAR SUSPENDO A DA PRESENTE LICITAÇÃO,** até ulterior deliberação, a fim de que o processo seja encaminhado à autoridade competente para análise e manifestação sobre as medidas cabíveis.

Herval d'Oeste 22 de outubro de 2025

RUBENS ANTONIO CORREIA:68785739987
2025.10.23 16:28:52 -03'00'

RUBENS ANTONIO CORREIA
Pregoeiro – mat. 2878